

Portaria

Data: 16/09/2010**Número:** 081/2010**Assunto:** ALTERAR – TERMO DA PORTARIA Nº 59/2010 - designação de COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL-CSP do Centro de Educação a Distância - CEAD/UDESC.**PORTARIA Nº 081/2010 (REVOGADA PORT 043/2012)**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof. Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR, o TERMO DA PORTARIA Nº 59/2010 de 05/08/2010 - DESIGNA COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL-CSP** do Centro de Educação a Distância CEAD/UDESC, justificada pela solicitação da Presidenta da Comissão em Reunião Adm. de Diretores de 16/09/2010, conforme especificação:

- da designação:

COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL-CSP do CEAD/UDESC.

- da composição – servidores docentes e técnicos do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, discentes do CEAD e membro da sociedade civil:

Docentes, com efeitos a contar de 11/09/2009:

Prof. Dra. **SONIA MARIA MARTINS DE MELO**, matrícula 256695-01-8 – **PRESIDENTA**

Prof. Me. **IVAIR DE LUCCA**, matrícula 091472-02-0

Prof. Me. **JORGE OLIVEIRA MUSSE**, matrícula 237234-01-7

Prof. Ma. **SOLANGE CRISTINA DA SILVA**, matrícula 332240-03-8.

Docentes: Com efeitos a contar de 01/08/2010:

Prof. Dra. **ADEMILDE SILVEIRA SARTORI** - matrícula 288993-01-5.

Técnicos Universitários, com efeitos a contar de 11/09/2009:

Téc. Univ. **MARIA HELENA TOMAZ**, matrícula 337476-04-9 – **SECRETÁRIA**

Téc. Univ. **LAURA GONÇALVES MARQUES**, matrícula 294936-02-9

Téc. Univ. **MÁRCIA VIEIRA**, matrícula 362932-01-5, a contar de 16/julho/2009.

Técnico Universitário, com efeitos a contar de 16/09/2010:

Téc. Univ. **MARILANE MACHADO**, matrícula 375704-02-8;

Discentes, com efeitos a contar de 11/09/2009:

CARLA CRISTINA MATTE, matrícula EDI 2009.06, a contar de 16/julho/2009;

SOLANGE CASTAGNEL, matrícula EDI 2009.36.

Membro da Sociedade Civil, com efeitos a contar de 16/09/2010:

MONICA WENDHAUSEN.

- do objeto: Grupo de Trabalho permanente, segundo as especificidades, no âmbito do CEAD.

- do prazo: **Com efeitos a contar das datas acima, sem data de término.**

Art 2º Fica revogada a Portaria Nº 59/2010 de 05/08/2010;

Art.3º Publique-se para conhecimento;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Centro de Educação a Distância – CEAD

Registro às fls 081 do livro competente

Nº 7, em 16/09/2010

Florianópolis – SC, 16/09/2010

Florianópolis, 16 de setembro de 2010.

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Laura Marques
Assistente de Gabinete